



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



DA JUSTIFICATIVA PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO POR MEIO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 030/2020 - FIRMADO COM A EMPRESA BM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.904.966/0001-09.

A Guarda Municipal de Belém, órgão de competência Institucional da Segurança Urbana Municipal e atribuições de proteger a população; guarda e proteção dos parques, praças, jardins e demais logradouros públicos ou próprios municipais, localizados em área territorial do Município, além das competências e atribuições estabelecidas pela Lei 13.022/2013 – Estatuto das Guardas Municipais.

Considerando que todas as ações realizadas diariamente pela Instituição dependem da funcionalidade administrativa para o suporte legal às atividades operacionais.

Considerando que a GMB mantém o contrato 030/2020, vigente até agosto de 2023, que tem como objeto a Locação do imóvel onde atualmente funciona a sede administrativa da GMB.

Considerando que a contratada solicitou, por meio de carta comercial, datada de 28/09/2021, reajuste a contar de 01/09/2021, conforme estabelecido na cláusula quarta do Contrato, respeitada a anualidade do Contrato, e aplicado o índice (IGP-M (31,13%). Contudo foram negociados, tanto o índice, passando ao INPC (IBGE (10,42%)), por ter apresentado um percentual muito mais baixo no período de reajuste calculado, e o início da vigência, sendo somente a partir de 1º de janeiro de 2022.

Considerando que a Legislação que rege os contratos administrativos, e suas alterações, permite um acréscimo no valor de até 25%, e no caso em tela, corresponderá em torno de 10,42%.

Considerando que a rescisão contratual acarretaria uma situação delicada ao desenvolvimento das atividades da GMB, tendo em vista que não haveria local para o assentamento dos servidores, gerando incalculáveis prejuízos para as atividades administrativas e operacionais da GMB.

Pelo exposto, é que se justifica o reajuste do contrato dentro dos parâmetros legais.

Belém, 25 de novembro de 2021.

Elaboração:

Fabíola da Costa Santos
NUSP/GMB

Fabíola da Costa Santos
Mat. 0302040-013
GMB

Aprovo:

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016